

RETÓRICAS DO CONSERVADORISMO RELIGIOSO: DISCURSOS PARLAMENTARES CONTRÁRIOS AO USO DO NOME SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

CIBELE CHERON
MAURICIO MOYA

RESUMO

A compreensão do funcionamento do Legislativo brasileiro não se esgota em perspectivas institucionais. Aspectos relativos a valores influenciam o comportamento dos legisladores e transpassam divisões partidárias. Este trabalho evidencia tais aspectos, aplicando a Análise de Discurso Crítica a manifestações dos parlamentares proponentes do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 395/2016, que visa cancelar a permissão presidencial para o uso do nome social de indivíduos LGBTIs na Administração Pública Federal. Assim, mostra como esses discursos representam disputas de poder e exercícios de dominação, sem compromisso com a agenda governamental, podendo limitar ou retirar direitos e conquistas de grupos vulneráveis.

PALAVRAS-CHAVE

Legislativo; Grupos vulneráveis; Conservadorismo; Análise de Discurso Crítica.

RHETORIC OF RELIGIOUS CONSERVATISM: PARLIAMENTARY DISCOURSES AGAINST THE USE OF THE SOCIAL NAME IN THE PUBLIC FEDERAL ADMINISTRATION

ABSTRACT

Understanding how Brazilian Legislative functions their social names within the federal public administration is not possible only by institutional perspectives. It displays these discourses as representing a power struggle and a domination exercise. Issues concerning moral values also affect legislative behavior and cut through partisan divisions. that do not respect the government agenda, with This paper applies the Critical Discourse Analysis potential to affect the ordinary Executive-Legislative relation, and mainly, seeks to limit or remove on the justification and manifestations of representatives presenting a project that cancel the presidential authorization for LGBTIs individuals to use vulnerable groups rights.

KEYWORDS

Legislative; Vulnerable groups; Conservatism; Critical Discourse Analysis.

SOBRE OS AUTORES

CIBELE CHERON

Doutora em Ciência Política (UFRGS), Mestre em Ciências Sociais (PUCRS), Bacharel em Direito (UFRGS). Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero (NIEM/UFRGS). Contato: iccibele@gmail.com.

MAURICIO MOYA

Doutor em Ciência Política (USP), Mestre em Ciência Política (USP), Bacharel em Ciências Sociais (USP). Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pesquisador do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV). Contato: maumoya75@gmail.com.

SUBMETIDO EM

31/05/2018

APROVADO EM

31/07/2018

1. INTRODUÇÃO

A partir da década de 1990 houve uma grande expansão de estudos sobre a relação entre Executivo e Legislativo no Brasil, nos quais predominavam abordagens institucionalistas, orientadas pelas regras formais do(s) jogo(s) político(s) e desenvolvidas com métodos quantitativos, a fim de mensurar e relacionar variáveis como votos, recursos, cargos, leis, etc. Durante quase duas décadas esses estudos consolidaram e difundiram o argumento da preponderância do Poder Executivo no processo legislativo. Nesse argumento, o presidente brasileiro usa suas atribuições constitucionais (medidas provisórias, pedidos de urgência, distribuição de cargos e verbas orçamentárias) para obter e manter uma coalizção legislativa majoritária e disciplinada, sob a coordenação das lideranças partidárias, conforme se encontra na obra fundamental de Argelina Figueiredo e Fernando Limongi (1999). A lista de trabalhos produzidos dentro dessa agenda de pesquisa é vultosa, sendo exemplos típicos de destaque o trabalho de Fabiano Santos (2003), demonstrando o aumento de poderes do presidente brasileiro pós-1988, em relação ao período 1946-1964, e sua centralidade no sistema político atual, e também os trabalhos de Carlos Pereira e Bernardo Muller (2000) e Otávio Amorim e Fabiano Santos (2003), que indicam que tal centralidade do Executivo proporciona vantagens (informacionais e distributivas) para os parlamentares.

Na segunda metade dos anos 2000 ocorrem mudanças na relação entre Executivo e Legislativo, detectadas pelos pesquisadores. Essas mudanças atenuam, quando não contradizem, o argumento da preponderância do Executivo: aumento da atividade propositiva do Legislativo, maior fragmentação partidária dentro do Congresso, menor disciplina partidária, perda de coordenação dos líderes, fortalecimento das comissões. Nesse novo contexto, dois trabalhos já são paradigmáticos. Andréa Freitas (2016) mostra que o presidente brasileiro precisa constantemente negociar e ajustar seus projetos de acordo com as preferências sua base parlamentar, processos nos quais as comissões são centrais. Na mesma linha, Acir Almeida (2018) argumenta que o próprio nível de preponderância do Executivo, caracterizado principalmente pelo seu poder de agenda, é resultado das preferências da coalizção majoritária no Legislativo, podendo ora delegar mais poder ao presidente, ora chamar para si a responsabilidade pela tramitação e pelo conteúdo de determinados projetos de lei.

Essas novas interpretações são claros indícios de que, nos termos de Lakatos (1978), o programa de pesquisa sobre o Legislativo brasileiro ainda é tanto teórica quanto empiricamente progressivo, pois sem refutar as ideias nucleares a este programa (ex.: regras orientam o comportamento dos atores; o presidente tem recursos extraordinários para negociação com o Congresso), são feitas novas previsões em seu cinturão protetor (ex.: o presidente está em constante negociação com a coalizção; o poder de agenda do presidente depende das preferências da maioria dos legisladores) que são corroboradas pelas informações empíricas observadas.

Mais ainda, a expansão dessa agenda de pesquisa traz a necessidade de incorpo-

ração de outras perspectivas teóricas, estratégias metodológicas e recortes empíricos. A compreensão do comportamento do Poder Legislativo e de sua relação com o Executivo não se esgota na observação das regras do jogo e seus efeitos sistêmicos. Há muito a ganhar quando ao entendimento atual se agregam estudos focalizados em atores e seus valores, e análises que não se baseiem apenas em estatísticas e cálculos, mas também em redes relacionais, trajetórias e discursos. Além da utilização de grandes amostras (ou mesmo censos), devem ser frutíferos os estudos de caso sobre uma comissão, projeto, parlamentar, etc. Em lugar de observar o Legislativo (ou a coalizão majoritária) como um ator único, cabe atentar para a ação de grupos de interesse, ou ainda identificar questões polêmicas e transversais aos partidos, produtoras de dinâmicas e comportamentos peculiares e momentâneos, que podem se diluir quando observados em meio a uma base com centenas ou milhares de casos.

A ação de grupos de interesse, também chamados de *lobbies*, sobre os parlamentares vem sendo foco de um número crescente de estudos sobre o Legislativo brasileiro, preenchendo uma antiga e evidente lacuna dessa área. O foco desses estudos tem sido a atuação de grupos de interesses econômicos, com destaque para o setor industrial, que procuram adequar propostas legislativas às suas demandas, por meio da influência sobre parlamentares em posições estratégicas dentro do Congresso (as comissões), seja apresentando diretamente a eles suas sugestões ou financiando suas campanhas eleitorais. Nessa área são exemplares os estudos de Mancuso (2004), Santos (2014) e Santos, Silva, Figueiredo Filho e Rocha (2015).

Entretanto, além de grupos com interesses econômicos setoriais, há também a ação de grupos de interesses motivados por valores ou ideias, que de maneira semelhante tentam influenciar o comportamento parlamentar. Esses grupos também procuram eleger representantes que compartilhem suas ideias e valores, de maneira que a atuação desses parlamentares em qualquer área seja sempre coerente com aqueles princípios. Diferentemente dos parlamentares *alvos* de grupos de interesse, os parlamentares *oriundos* de grupos de interesse não agem apenas quando incentivados pontualmente por esses grupos: eles são, literalmente, representantes desses grupos. Estão sempre vigilantes e reagem a qualquer ação legislativa que entendam afetar os seus valores compartilhados, podendo ser metafóricamente comparados a alarmes de incêndio. E como não se encontram concentrados num único partido, por vezes seu comportamento não obedece à dinâmica ordinária da relação Executivo-Legislativo, orientada por questões de governo; para eles, há valores que as superam. Tais parlamentares representam ideias e valores que transpassam as clivagens partidárias, e comportam-se de maneira tão semelhante, especificamente com relação àqueles valores, que chegam a ser caracterizadas (informalmente) como uma bancada ou (formalmente, com registro na Câmara dos Deputados) como uma frente parlamentar.

A identificação dessas bancadas ou frentes parlamentares e a observação de seu comportamento também são fatores relevantes para a compreensão da dinâmica do Le-

gislativo brasileiro, pois sua atuação tem potencial de impacto nas propostas em apreciação pelo Congresso, bem como ocasionalmente seu apoio à agenda do governo (ou da maioria) pode estar relacionada ao apoio à sua pauta específica. Nesse *front* se enquadra o presente trabalho, que busca mostrar como a ação parlamentar orientada por valores pode influenciar a criação e execução de políticas governamentais.

Neste estudo, são examinadas as manifestações de parlamentares pertencentes a grupos de cunho religioso, observando-se os elementos e circunstâncias que, direta ou indiretamente, orientam sua atuação e ameaçam direitos e conquistas de grupos sociais específicos. Optou-se pela análise de discursos e pronunciamentos dos proponentes do Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo (PDC) 395 de 2016. O PDC 395/2016 objetiva impedir a utilização de nomes sociais por pessoas transexuais e travestis no âmbito da Administração Pública Federal, autorizada pela Presidência da República com o Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016, o último emitido por Dilma Rousseff antes de seu afastamento. A escolha do objeto não se restringiu ao conteúdo do PDC 395/2016 ou à sua justificação, alcançando declarações e pronunciamentos emitidos pelos parlamentares proponentes entre 2015 e 2017, analisados utilizando-se a Análise de Discurso Crítica (ADC). O objetivo é relacionar as práticas discursivas desses parlamentares à atuação política de viés conservador e base religiosa que se volta contra conquistas de grupos vulneráveis, neste caso, a comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexos (LGBTI).

O referencial teórico utilizado trata das relações de poder e dominância inseridas no contexto, as ideologias nele incutidas e o exercício do poder simbólico no campo jurídico-legal. Sustenta-se que conceitos de prática discursiva política e ideológica se relacionam, uma vez que a ideologia abrange significados traduzidos de relações de poder. O propósito do PDC 395/2016 é obstar os efeitos do Decreto 8.727/2016, que versa sobre “o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”, e que representou uma conquista do grupo LGBTI. Os proponentes do PDC 395/2016 são parlamentares membros de bancadas conservadoras da Câmara dos Deputados, cuja agenda articula a defesa da família e da moralidade à contrariedade aos direitos do grupo LGBTI, entre outras pautas inerentes a valores e princípios cristãos.

2. A EMERGÊNCIA DOS DISCURSOS: GÊNERO, RELIGIÃO, POLÍTICA E PRÁTICAS DISCURSIVAS

O processo de secularização dos aparatos jurídico e político desempenhou importante papel na formação das sociedades ocidentais modernas. A modernidade teria sido a era da secularização, propiciando que os Estados passassem a garantir liberdades individuais, inclusive as de culto e credo (MARIANO 2003). Contudo, o advento de um novo período histórico deu lugar ao fenômeno inverso (PIERUCCI 1998). Se o mundo moderno presenciou o processo de secularização das sociedades, levando inclusive à laicização de alguns Estados, o

mundo contemporâneo tem sido palco, nas últimas décadas, do retorno da influência religiosa na formulação de leis e elaboração de políticas (MARIANO 2003).

Na segunda metade do século XX, líderes do cristianismo, judaísmo e islamismo passaram a afirmar que a religião era intrínseca à política, não opositora (CHAUÍ 2004). Foram reconduzidas ao debate público e acadêmico as religiões monoteístas, seus líderes e pleitos, permitindo que a sua importância e papel no mundo contemporâneo fossem revistos. A constatação de que a religiosidade não tenha definitivamente sido empurrada à marginalidade da esfera pública suscitou entre os sociólogos da religião intenso debate, mormente no que concerne à secularização - ou não - das sociedades e à adequação da religião aos Estados constitucionais fundados em princípios democráticos e plurais. (KNAPP 2011 e MARIANO 2011).

O retorno à cena política e o fortalecimento do fenômeno religioso vêm reivindicando espaço e pleiteando intervenção na vida pública. Nesse retorno, a partir da década de 1980, é marcada a ascensão das Igrejas Cristãs Protestantes na América Latina, nos Estados Unidos, na África e na Ásia, ensejando o surgimento do chamado fundamentalismo religioso (SOUSA SANTOS 2014). Pode-se delinear fundamentalismo religioso como reação crítica às mudanças da modernidade, marcado pela adoção de posicionamentos rígidos, de forte cunho moral, alicerçados em argumentos retirados de livros sagrados, considerando-se apenas a letra pura da doutrina, sem contextualizá-la. Sendo um movimento de reação à modernidade, que está associada aos processos de secularização e laicização, é possível inferir que o fundamentalismo religioso seja igualmente uma reação a estes processos (PANASIEWICZ 2008). O fundamentalismo critica especialmente a forma como a sociedade moderna redefiniu conceitos, como o de família, e busca enclausurar em âmbito privado reivindicações e demandas dos movimentos feminista e LGBTI (SOUSA SANTOS 2014).

Focalizando o contexto brasileiro, verifica-se que o processo de secularização culminou na laicização do Estado quando instituída a República. Ao longo do século XX, as religiões de confissão evangélica tiveram maior desenvolvimento e adesão, passando a se relacionar com o Estado quando uma parcela da Igreja Católica se opôs declaradamente ao Regime Militar. Se primeiramente os cristãos estavam alinhados em razão da simetria ideológica, quando o regime ameaçou a incolumidade dos clérigos, parte significativa da Igreja Católica passou a exercer forte resistência. Os militares, então, buscaram legitimidade entre as Igrejas Evangélicas. Militares e evangélicos partilhavam do mesmo conservadorismo político e do repúdio ao que denominavam ideais comunistas. Com o fim da ditadura, aludindo aos mesmos ideais, se aproximaram desses segmentos candidatos às novas eleições (MARIANO 2002).

Ao longo dos anos 1980 e 1990 as Igrejas Evangélicas, em especial as Neopentecostais¹, gradualmente demandaram maior inserção na esfera pública (VITAL e LOPES 2013). Na medida em que se inseriram no jogo político, Igrejas Pentecostais e Neopentecostais con-

1 O pentecostalismo no Brasil é dividido em “ondas”. A primeira, nos anos 1910, marca a chegada dos pentecostais ao país. A segunda, na metade do século XX, se dá com a fundação de Igrejas, como a do Evangelho Quadrangular, com o auxílio de missionários estadunidenses. A terceira, a partir de 1970, é a Neopentecostal, caracterizada pela influência midiática e política crescente e pela fundação da Igreja Universal do Reino de Deus (MARIANO, 1996).

quistaram concessões de rádio e TV. Cresceram, desde então, sua visibilidade e o número de seguidores, favorecendo o *lobby* religioso no cenário político (MARIANO 2002). Esse movimento, embora ocorra a partir da abertura do Estado ao pluralismo religioso, é permeado por conflitos e preconceitos (MARIANO 2003).

Estes fatos podem ser indicativos da dessecularização, partindo-se da ideia de que não apenas a sociedade, mas também a esfera política não foi plenamente secularizada. Segundo Peter Berger (2000), a cena contemporânea mostra-se influenciada por movimentos conservadores, ortodoxos ou tradicionalistas que crescem em quase toda parte do globo e têm forte inspiração religiosa. Na esteira desses fenômenos, a composição da chamada Bancada Evangélica no Congresso Nacional, encabeçada por pentecostais e neopentecostais, só fez aumentar nas últimas legislaturas. O número de parlamentares membros da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) chegou a 204, sendo 199 Deputados e quatro Senadores, conforme registra a Câmara dos Deputados na 55ª legislatura. Quando criada, em 2003, a FPE era composta por 58 membros, dos quais 23 eram ligados à Igreja Evangélica Assembleia de Deus (IEAD). Desde então, a IEAD tem sido a principal Igreja componente da FPE, dividindo atuação com as Igrejas Universal do Reino de Deus, Batista, Presbiteriana e do Evangelho Quadrangular.

A principal pauta da FPE é a proteção da tradicional família cristã e é neste contexto que se verifica a contrariedade à chamada “ideologia de gênero”, considerada um atentado à família (BONETTI 2015,). O acirramento dessa controvérsia eclode quando da edição do Plano Nacional da Educação (PNE) 2014-2024 (KLEIN 2015). Como reação ao texto resultante da Conferência Nacional da Educação de 2014, que teria, segundo afirma a FPE, incorporado as premissas da alegada ideologia, é proposto o Requerimento de Informação (RIC) 565/2015. De autoria do Deputado Federal Izalci Lucas (PSDB-DF), membro da FPE na Legislatura atual, a ideologia de gênero visaria a destruição da família:

O que verdadeiramente está acontecendo é que o conceito de ‘gênero’ está sendo utilizado para promover uma revolução cultural sexual de orientação neo-marxista com o objetivo de extinguir da textura social a instituição familiar. Na submissão do feminino ao masculino através da família, Marx e Engels enxergaram o protótipo de todos os subsequentes sistemas de poder. Se esta submissão é consequência da biologia, não há nada a que se fazer. Mas se ela é uma construção social, ou um gênero, então, a longo prazo, ela poderá ser modificada até chegar-se à uma completa igualdade onde não haverá mais possibilidade de opressão de gênero, *mas também onde não haverá mais famílias, tanto as heterossexuais como demais famílias alternativas*. Neste contexto a educação caberia como uma tarefa exclusiva do Estado, e não existiria mais traços diferenciais entre o masculino e o feminino. Em um mundo de genuína igualdade, segundo esta concepção, *todos teriam que ser educados como bissexuais e a masculinidade e a feminilidade deixariam de ser naturais* (BRASIL 2015. Mantida a redação original. *Grifo nosso*).

Diverge dos argumentos apresentados supra o entendimento de que o emprego da categoria gênero não objetiva e não teria o condão de destruir a instituição familiar. Ao contrário, visa a promover o respeito à diversidade humana, a partir do reconhecimento das di-

ferenças, da visibilização de discriminações e da garantia de direitos a grupos vulneráveis² (CEZÁRIO *et al* 2007, VITAL e LOPES 2013). No Brasil, em meados da década de 1970 o Movimento LGBTI começa a se destacar politicamente, em conjunto aos movimentos feminista e negro, agindo no combate à opressão das minorias. A criação de um nicho específico no mercado de consumo e a epidemia da AIDS, na década de 1980, aumentaram a visibilidade do movimento LGBTI. Começam a atuar grupos organizados, reivindicando o reconhecimento de direitos ante governos, partidos políticos e o Poder Legislativo (BARRETO *et al* 2009). Embora nas décadas seguintes sejam constatados avanços na efetivação de direitos, poucas destas conquistas se devem ao Poder Legislativo. A agenda política conservadora se fortalece a cada nova legislatura, com base num discurso de teor moralista, especialmente aplicado à gestão pública, e em defesa da família tradicional (CANABARRO 2013).

Os processos políticos experimentados no Brasil, especialmente após a democratização, têm conduzido a perdas no universo dos direitos, pela atuação de “forças que trabalham a favor da contenção, da restrição e do retrocesso de alguns direitos garantidos com a promulgação da Constituição de 1988” (ALMEIDA 2017 *e-pub*). Judith Butler (2015) analisa tal conjuntura pelas identidades dos sujeitos. Segundo a autora, a diversificação e a ampliação no campo dos Direitos Humanos, consideradas grandes avanços jurídicos e políticos, fora do cenário europeu e norte-americano podem não estar de acordo com as formas de vida e experiências sociais. As identidades, moldadas pelos sujeitos simultaneamente a tentativas de entender o outro, passam por pressuposições de verdades acerca desse outro, quando ele é diferente. Esse conjunto de verdades interfere na legislação, tendo em conta que, nos âmbitos político e jurídico, alguns sujeitos são reconhecidos e representados, e outros não. Compreender o que os diferencia passa por entender que a norma constrói os sujeitos que serão reconhecidos e os transforma em base de sua própria justificação. Admitindo que o reconhecimento legal importa, Butler (2015) afirma que a lei designa quem tem condições de ser cidadão ou não.

O PDC 395/2016 surge como obstáculo à possibilidade de travestis e transexuais utilizarem seus nomes sociais nas dependências do âmbito administrativo federal direto, autárquico e fundacional. Faz parte de um processo político conduzido por atores vinculados a igrejas e grupos religiosos, embora empregue argumentos técnicos em sua justificação, como se pode ver no trecho transcrito:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, com fundamento no inciso V do art. 49 da Constituição Federal, tem por finalidade sustar o Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016, que “Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.”

O referido Decreto, expedido ao “apagar das luzes” do governo da senhora Dilma

2 Optou-se por não diferenciar grupos minoritários de grupos vulneráveis. Pressupõe-se que minorias são grupos que não ocupam lugares de dominância onde vivem, e grupos vulneráveis, contingentes de pessoas que sofrem discriminações. A abrangência numérica da população LGBTI não descaracteriza sua condição como minoria, pois não faz parte de um grupo dominante. Também pode ser considerada um grupo vulnerável, pois é formada por um contingente de pessoas que sofrem discriminação (SÉGUIN 2002:12).

Rousseff tem o propósito de afrontar a definição constitucional, prevista no inciso VI do art. 84, que define as hipóteses em que se defere ao Presidente da República a competência constitucional para a edição de decretos.

Quando muito, a edição de decretos por parte do Poder Executivo, nos moldes do inciso IV do referido art. 84 da Constituição, se faz para a “fidel execução” das leis. Também não é para esse efeito que se pode caracterizar a indevida iniciativa objeto desta impugnação.

A bem da verdade, a matéria atinente a nomes, sua alteração ou abreviatura encontra lugar adequado em lei ordinária federal, como, por exemplo, no art. 29, § 1º, “f”, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Em outras palavras, o tema deve ser tratado em nível de lei federal e não de decreto, isto é, o âmbito normativo de iniciativas dessa natureza, vez que é matéria reservada à lei ordinária (art. 59, III, da Constituição Federal).

Desse modo, a edição de decreto por parte da Presidente da República implica em uma insuperável exorbitância legislativa, em desconsideração ao inciso V do art. 49 da mesma Carta Magna, as prerrogativas do Poder Legislativo [...] (BRASIL 2016)

A presença de argumentos técnico-jurídicos é tônica. A Constituição Federal de 1988 (CF/88) dispõe, no art. 84, inc. VI sobre a edição de decreto pelo Presidente da República, possível nos casos de “organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos” (BRASIL 1988).

Ou seja, a então Presidenta Dilma Rousseff teria agido conforme o texto constitucional, sem extrapolar sua competência, pois viabilizar o uso do nome social corresponde a uma forma de dispor sobre o funcionamento da administração. Ademais, a competência para edição de decretos não se limita à execução das leis sancionadas, promulgadas e publicadas pelo Presidente da República, posto que, se assim o fosse, a CF/88 não teria ressalvado as hipóteses em que ao Presidente permite-se dispor sobre a administração federal, contanto que não implique em aumento de despesa, criação e extinção de órgãos públicos, ou extinção de funções e cargos públicos, quando não vagos.

No que tange à matéria atinente ao nome, sabe-se que sua alteração depende de trâmites legais específicos, e que quando a lei não ressalva a hipótese de alteração ou retificação do registro civil administrativamente, a medida cabível é a ação pertinente. Não há, contudo, impedimento para que a pessoa faça uso do nome social, a que a própria identidade e individualidade estão atreladas. A edição do Decreto 8.727/2016 sequer pode ser considerada inovadora, uma vez que em âmbito estadual há decretos de igual natureza em vigor há mais de cinco anos. Ainda, não houve alteração na legislação que disciplina a averbação de nomes, porquanto o art. 29, parágrafo 1º, alínea f, da Lei 6.015/1973 permanece inalterado, e também sua aplicabilidade (SANCHES, 2011).

Rechacados os argumentos jurídicos, verifica-se o cunho ideológico do PDC 395/2016. Com o emprego da ADC, são destacados elementos gramaticais e contextuais que permeiam discursos escolhidos para escrutínio. A ADC, “em um sentido amplo, refere-se a um conjunto de abordagens científicas interdisciplinares para estudos críticos da linguagem como prática social” (RAMALHO e REZENDE 2011:12). Sob essa ótica, a produção do discurso é, simulta-

neamente, “controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (FOUCAULT 1996:10).

A partir dessa conjuntura, a Gramática Sistêmico-Funcional (GSF), abordagem interdisciplinar da ADC, aponta a produção textual (que ocorre com a fala ou a escrita) como fenômeno polissêmico, cuja análise permite compreender o conteúdo expresso, em si, e também instrumentaliza a compreensão de fatos e circunstâncias correlatas (HALLIDAY e MATTHIENSSEN 2004). Conforme a GSF, a linguagem representa um sistema de escolhas que, em meio social, permitem aos indivíduos representarem papéis. A linguagem se alicerça na gramática, cujas características são a diversidade funcional e a organização estratificada integrada por sistemas interdependentes (semântica, léxico-gramática e fonologia e grafologia) que constituem um contexto situacional e cultural.

No estrato semântico, a linguagem exerce três funções principais: i) interpessoal, em que se estabelece uma relação com outros, trocando significados; ii) textual, em que os significados são organizados em forma de texto; e iii) ideacional, em que experiências são representadas (FUZER *et al* 2012). Michael Halliday e Christian Matthiessen (2004) nomearam essas funções como metafunções da linguagem. Dentre elas, a ideacional trata da transitividade da oração, que é o sistema pelo qual experiências são interpretadas, a partir de processos que fornecem modelos e esquemas próprios de representação do mundo. Nesse sentido, é por meio da transitividade que “os falantes realizam significados ideacionais na oração e nas suas escolhas de palavras e tipos de processos, nos papéis dos participantes e nas circunstâncias está representada a sua experiência de vida” (SUASSUNA 2016:286).

Estas interpretações da experiência são feitas léxico-gramaticalmente, classificando as orações segundo tipos de processos e indivíduos participantes. Os tipos de processos (material, mental, relacional, comportamental e verbal) embasam a crítica ao conteúdo dos discursos. A metafunção ideacional exprime a forma como uma experiência é interpretada, com base numa realidade de fatos e circunstâncias vividas pelos indivíduos, e evidencia como são construídos discursos, segundo as escolhas léxico-gramaticais feitas (FUZER *et al* 2012).

Para Theo Van Leeuwen (2008), o texto tem a função de representar práticas sociais e, assim, pode ser analisado conforme a representação que faz destas práticas. As práticas sociais são reguladas por fatores (tradição, padrões de conduta, normas restritivas, etc), e apresentam componentes sobre os quais o discurso manifesta algo. Participantes, ações, performances, tempo e local são elementos do texto no discurso. A elegibilidade desses elementos, contudo, quando as representações ocorrem a partir da experiência, não é absoluta. Ela depende, entre outros fatores, do interesse do emissor e do efeito que se pretende causar no interlocutor. Mesmo os textos verbais carregam outras formas de comunicação co-presentes, que influenciam nos significados projetados pelo emissor. São, por conseguinte, multimodais: acervos de múltiplos modos de representação ou códigos semióticos que realizam significados em processos próprios e independentes (LEEUVEN 2008).

Os processos são selecionados na formulação do discurso, e representam uma cer-

ta dimensão da experiência representada. Os processos principais são categorizados como materiais (ações ou eventos), mentais (sentimentos ou emoções) e relacionais (identificação e caracterização dos participantes). Há processos interseccionais, sendo comportamentais (comportamentos), verbais (ações de dizer, pronunciar) e existenciais (existência de algo) (HALLIDAY e MATTHIESSEN 2004).

Dado que a realidade pode ser experimentada de diferentes maneiras, o emissor dispõe de vários mecanismos de inclusão e exclusão de atores sociais em seus discursos, acionados por meio de artifícios linguísticos. Para a transitividade, atores e circunstâncias em que se desenvolvem práticas sociais assumem diferentes manifestações no texto discursivo, conforme a deliberação do emissor. Logo, o discurso se adequa aos interesses e propósitos de quem discursa (LEEUWEN 2008 e SUASSUNA 2016).

3. ANÁLISE CRÍTICA DE DISCURSOS DOS PROPONENTES DO PDC 395/2016: PROCESSOS, ESCOLHAS E RETÓRICAS

O Quadro 1 traz excertos de discursos proferidos por parlamentares proponentes do PDC 395/2016 em Plenário, no Congresso Nacional, entre 2015 e 2017. Foram selecionados trechos de manifestações nas quais os referidos parlamentares abordavam direitos LGBTI, identidade de gênero e diversidade sexual, temáticas correlatas ao PDC 395/2016. Os textos são apresentados como disponibiliza o sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, indicando-se o orador, seu Partido de filiação quando discursou, o Estado pelo qual foi eleito, a data e a Sessão Parlamentar em que foi feito o discurso.

Quadro 1. Excertos de discursos de parlamentares proponentes do PDC 395/2016 correlatos aos direitos LGBTI, às questões de gênero e à diversidade sexual. Plenário do Congresso Nacional, 2015-2017.

Parlamentar e Ocasão	Conteúdo
Flavinho (PSB-SP) 30/09/2015 Sessão: 288.1-55.O	[...] nós não podemos legislar a partir da exceção. A lei parte da regra. E a regra é muito clara na Constituição Federal [...]: a família, base da sociedade, é formada por homem, mulher e filhos. [...] É uma mentira que está sendo propagada na mídia por alguns meios de comunicação e também pela militância LGBT, que quer, sim, se sobrepor ao direito da maioria no Brasil [...].
Geovania De Sá (PSDB-SC) 27/10/2015 Sessão: 326.1-55.O	[...] o ENEM apresentou algumas questões que me preocuparam muito. Numa delas, estava escrito: “Ninguém nasce mulher”. Como ninguém nasce mulher? [...] Outra questão tratava de identidade de gênero [...]. Fiquei muito preocupada! Em que País estamos? O que queremos para as próximas gerações, para os nossos filhos e netos? Os valores estão invertidos. O que era certo passou a ser errado e o que era errado passou a ser certo. [...] estamos lutando para melhorar a qualidade de vida do cidadão enquanto se discute no STF a liberação das drogas e aqui a identidade de gênero! [...]
Ronaldo Nogueira (PTB-RS) 18/02/2016 Sessão: 009.2-55.O	[...] nós não podemos admitir o conceito do novo modelo de sociedade que se esconde atrás da ideologia de gênero, que quer introduzir uma terceira ordem sexual, até porque o modelo defendido pela sociedade brasileira está fundamentado em princípios cristãos. [...]
Professor Victório Galli (PSC-MT) 23/02/2016 Sessão: 012.2-55.O	A Rede Globo está recriando uma sociedade conforme a mentalidade que se autointitula “progressista”, sendo plenamente relativista, conforme os moldes da esquerda marxista. E dessa maneira caninhamos para a destruição completa dos valores morais e éticos e para a relativização de princípios que determinam o que “certo” e “errado”. [...] A programação global tem se alinhado às bandeiras do ativismo LGBT e feminista. Estes grupos ideológicos partem, agora, para a utilização de crianças para pregarem a nudez em público e seus ideais anticitizais! [...] Há vários objetivos. Um deles é a criação da famosa luta de classes, conflitos sociais, além de tirar o foco da real crise que este País está passando, que é moral e ética, e dos escândalos de corrupção sem fim envolvendo seus apoiadores ideológicos e financiadores que estão no poder. [...]
Pastor Eurico (PHS-PE) 24/02/2016 Sessão: 013.2-55.O	[...] está sendo distribuído esse material miserável, satânico, diabólico, que visa destruir as nossas crianças. [...] Essa história de “não, os meninos têm que ser ensinados”, isso é balela. Querem transformar nossas crianças em homossexuais. Nós não aceitamos isso! [...]
Pr. Marco Feliciano (PSC-SP) 13/04/2016 Sessão: 080.2-55.O	[...] nos últimos anos assistimos perplexos à tentativa do Governo que se instalou no poder com seus dogmas socializantes, [...] e a fé é colocada como algo fora de moda e sem sentido [...]. Quebrando regras estabelecidas, como o respeito à vida, a família tradicional composta de pai, mãe e filhos, enfraquecendo para melhor dominar. Nunca em nosso País se atacou tanto a Igreja e seus valores como nos tempos recentes, por coincidência com o poder político caindo nas mãos de esquerdistas [...]. Finalizo lembrando que com 5.700 anos de ensinamento compilado na Bíblia Sagrada ninguém ataca a Igreja e fica impune. Meu Jesus avisou: esta é a minha Igreja e o inferno não prevalecerá sobre ela. [...]

- Ezequiel Teixeira
(PTN-RJ)
15/04/2016
Sessão: 084.2-55.0
- Silas Câmara
(PRB-AM)
04/05/2016
Sessão: 108.2-55.0
- Gilberto Nascimento (PS-
C-SP)
05/05/2016
Sessão: 111.2-55.0
- Ronaldo Fonseca
(PROS-DF)
01/06/2016
Sessão: 132.2-55.0
- Sóstenes Cavalcante
(DEM-RJ)
20/09/2016
Sessão: 231.2-55.0
- Hidekazu Takayama
(PSC-PR)
20/04/2017
Sessão: 086.3-55.0
- Elizeu Dionizio (PSDB-MS)
13/09/2017
Sessão: 253.3-55.0
- Diego Garcia (PHS-PR)
02/10/2017
Sessão: 284.3-55.0
- [...] essa doutrina absurda da iniciação sexual de nossas crianças e a disseminação do comunismo. A resolução desse Governo que permite que meninos usem banheiros de meninas na escola é esdrúxula e deve ser deposta junto com esse Governo [...].
- [...] A doença do Brasil está nas famílias que precisam de um governo que priorize o tratamento adequado, com respeito principalmente à família tradicional, ao direito do pai e da mãe de educar o filho, sem ficar inventando alternativas para tentar estabelecer um novo contato familiar que não seja do pai e da mãe com os filhos. [...]
- [...] não vamos mudar a instituição familiar criada por Deus e paradigma da sociedade. [...] Nós repudiamos essas atitudes e entendemos que todo filho nasceu de uma mãe e tem um pai. [...] não vamos mudar os conceitos por causa de alguns que pensam de modo diferente [...].
- [...] Esse fato precisa ser visto por todos nós, porque está apontando para a desgraça do nosso País, quando nós assistimos à insistência de provocar a sexualidade antecipada na vida das crianças nas nossas escolas, quando nós denunciamos desta tribuna que um Governo de esquerda, com sua agenda de esquerda, insistiu em levar para dentro das nossas escolas a antecipação da sexualidade das nossas crianças [...].
- [...] venho à tribuna indignado, de verdade, com a decisão da reitoria do Colégio Pedro II, [...] de alterar a palavra "aluno", ou "aluna", seguindo a famosa e conhecida ideologia de gênero. Tirou o "o" do final da palavra "aluno", ou o "a", nas provas e nos testes, colocando "x", para defender a conhecida ideologia de gênero, ou seja, a ideologia de que a criança nasce, mas ela tem a opção de definir a sua sexualidade com o passar dos anos. Agora, o mais absurdo ainda é tomar a decisão de autorizar que os meninos possam ir para a sala de aula de saia [...]. Nós derrotamos essa praga chamada ideologia de gênero na Câmara dos Deputados e no Senado, mas, não satisfeitos, aqueles que defendem essa causa querem destruir a família, os valores da família. [...]
- [...] O texto [da Resolução nº 175/2013 do CNJ] proíbe a recusa de habilitação de casamento civil ou conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo. [...] A laicidade do Governo é laicidade da autoridade governamental do Executivo, mas é preciso entender que o nosso povo é cristão. [...] nós vamos defender com unhas e dentes essa questão que alguns querem mudar. Meu Deus, observem a argumentação que a OAB apresentou: "No estudo, a Comissão Especial da Diversidade Sexual e Gênero baseia o mérito da questão nos seguintes pontos: dignidade humana". Meu Deus, que dignidade humana? Isso não é ser homofóbico, mas é analisar: que dignidade humana existe ao se aprovar isso? [...]
- [...] Vai ser lançado nos próximos dias um filme protagonizado pelo Deputado Jean Wyllys contendo uma cena que reproduz o quadro A Última Ceia, na qual o Deputado está sentado ao lado de homens travestidos, homossexuais ou prostitutas. E estão dizendo que isso é cultura [...].
- [...] um ator - para mim, não é ator, mas um pedófilo, um criminoso - fez uma performance nu, expondo-se na frente de diversas crianças. Essa atitude tem que ser duramente punida no País. É um desrespeito à Constituição, à legislação vigente, ao Estatuto da Criança e do Adolescente [...]. Eu quero ver esse pedófilo na cadeia fazendo sua apresentação [...]. Os pais têm que ser responsabilizados e punidos também duramente [...]. Daqui a pouco, malucos vão defender sexo com crianças, com esses pequeninhos, esses coitados, porque é tudo normal [...].

Fonte: elaborado pelos autores, a partir dos Discursos e Notas Taquigráficas disponibilizados pela Câmara dos Deputados em seu sítio eletrônico.

Ante o quadro esboçado, observa-se a organização temática dos textos apresentados e dos diversificados modos semióticos utilizados, compondo um contexto multimodal (LEEUWEN, 2008) em análise sob a perspectiva da GSF (HALLIDAY e MATTHIESSEN 2004). Ao identificar os tipos de processos utilizados na organização textual, evidenciam-se os significados e as intenções que cada parlamentar deseja representar. A análise discursiva não toma como objeto apenas a palavra dita ou escrita, o que no presente caso inviabilizaria a constatação do viés conservador da atuação dos parlamentares, mas também o contexto em que o discurso é formulado, por quem é feito, como e em que circunstâncias. Conforme indica Fairclough (2001), os discursos potencialmente representam não apenas o mundo, mas significados atribuídos ao mundo. Essencial, então, compreender as emissões como socialmente constitutivas, modos de ação dos sujeitos sobre os demais e as circunstâncias que, seja pela reprodução ou pela transformação, podem estabelecer relações diversas.

Esses elementos permitem verificar a oposição a projetos legislativos direcionados à efetivação de direitos LGBTI como manifestação de conservadorismo religioso. Nesse sentido, destaca-se que, dos 27 deputados federais responsáveis pela autoria do PDC 395/2016, 25 são membros da FPE, ou seja, identificados com a defesa dos valores cristãos dentro do Congresso Nacional.

No Quadro 2 os processos de transitividade utilizados pelos oradores são sistematizados e relacionados aos textos discursivos do Quadro 1, como segue:

Quadro 2. Tipos de processos da transitividade e textos discursivos exemplificativos

Processo

Exemplos

A programação global tem se alinhado às bandeiras do ativismo LGBT e feminista. Estes grupos ideológicos partem, agora, para a utilização de crianças para pregarem a nudez em público e seus ideais anticientistas;

estamos lutando para melhorar a qualidade de vida do cidadão enquanto se discute no STF a liberação das drogas e aqui a identidade de gênero! está sendo distribuído esse material miserável, satânico, diabólico, que visa destruir as nossas crianças;

Nunca em nosso País se atacou tanto a Igreja e seus valores como nos tempos recentes, por coincidência com o poder político caindo nas mãos de esquerdistas;

Material Representação de ações e eventos

essa doutrina absurda da iniciação sexual de nossas crianças e a disseminação do comunismo; um Governo de esquerda, com sua agenda de esquerda, insistiu em levar para dentro das nossas escolas a antecipação da sexualidade das nossas crianças;

Tirou o “o” do final da palavra “aluno”, ou o “a”, nas provas e nos testes, colocando “x”, para defender a conhecida ideologia de gênero, ou seja, a ideologia de que a criança nasce, mas ela tem a opção de definir a sua sexualidade com o passar dos anos;

Vai ser lançado nos próximos dias um filme protagonizado pelo Deputado Jean Wyllys contendo uma cena que reproduz o quadro A Última Ceia, na qual o Deputado está sentado ao lado de homens travestidos, homossexuais ou prostitutas;

nós não podemos legislar a partir da exceção [...]

nós não podemos admitir o conceito do novo modelo de sociedade que se esconde atrás da ideologia de gênero, que quer introduzir uma terceira ordem sexual;

E dessa maneira caminhamos para a destruição completa dos valores morais e éticos e para a relativização de princípios que determinam o que é “certo” e “errado”.

Querem transformar nossas crianças em homossexuais. Nós não aceitamos isso!

a fé é colocada como algo fora de moda e sem sentido [...]. Quebrando regras estabelecidas, como o respeito à vida, a família tradicional [...], enfiando para melhor dominar;

com respeito principalmente à família tradicional, ao direito do pai e da mãe de educar o filho, sem ficar inventando alternativas para tentar estabelecer um novo contato familiar que não seja do pai e da mãe com os filhos;

não vamos mudar a instituição familiar criada por Deus e paradigma da sociedade. [...] não vamos mudar os conceitos por causa de alguns que pensam de modo diferente;

Esse fato precisa ser visto por todos nós, porque está apontando para a desgraça do nosso País, quando nós assistimos à insistência de provocar a sexualidade antecipada na vida das crianças nas nossas escolas;

Agora, o mais absurdo ainda é tomar a decisão de autorizar que os meninos possam ir para a sala de aula de saia [...]. Nós derrotamos essa praga chamada ideologia de gênero na Câmara dos Deputados e no Senado, mas, não satisfeitos, aqueles que defendem essa causa querem destruir a família, os valores da família;

nós vamos defender com unhas e dentes essa questão que alguns querem mudar [...]. Isso não é ser homofóbico, mas é analisar: que dignidade humana existe ao se aprovar isso?;

Essa atitude tem que ser duramente punida no País [...]. Os pais têm que ser responsabilizados e punidos também duramente [...]. Daqui a pouco, malucos vão defender sexo com crianças, com esses pequeninhos, esses coitados, porque é tudo normal.

Comportamen- tal

Representação de comportamentos e atitudes

Mental Representação de sentimentos e emoções	<p>o ENEM apresentou algumas questões que me preocuparam muito [...] Fiquei muito preocupada! Em que País estamos? O que queremos para as próximas gerações, para os nossos filhos e netos?;</p> <p>nos últimos anos assistimos perplexos à tentativa do Governo que se instalou no poder com seus dogmas socializantes;</p> <p>Nós repudiamos essas atitudes; venho à tribuna indignado, de verdade;</p> <p>Eu quero ver esse pedófilo na cadeia fazendo sua apresentação.</p>
Verbal Representação de falas, pronúncias	<p>“Ninguém nasce mulher”. Como ninguém nasce mulher?;</p> <p>Essa história de “não, os meninos têm que ser ensinados”, isso é balela;</p> <p>Meu Jesus avisou: esta é a minha Igreja e o inferno não prevalecerá sobre ela;</p> <p>Meu Deus, observem a argumentação que a OAB apresentou: “No estudo, a Comissão Especial da Diversidade Sexual e Gênero baseia o mérito da questão nos seguintes pontos: dignidade humana”. Meu Deus, que dignidade humana?;</p> <p>E estão dizendo que isso é cultura;</p>
Relacional Identificação, categorização dos participantes	<p><i>Participantes identificados ao orador</i></p> <p><i>Nós; a lei; a Constituição Federal; a família; a sociedade; a maioria no Brasil; as próximas gerações; nossos filhos e netos; o cidadão; crianças, pais; meninos; família tradicional; Igreja; Jesus; meninas; Brasil; pai, mãe, filho; instituição familiar criada por Deus; nossas escolas; nosso povo; legislação vigente; Estatuto da Criança e do Adolescente; pequeninos, coitados.</i></p> <p><i>Participantes opositores</i></p> <p>STF; mídia; alguns meios de comunicação; a militância LGBT; Rede Globo; esquerda marxista; ativismo LGBT e feminista; homossexuais; governo; esquerdistas; inferno; alguns que pensam de modo diferente; governo de esquerda; Retoria do Colégio Dom Pedro II; aqueles que defendem essa causa [ideologia de gênero]; OAB; Deputado Jean Wyllys; homens travestidos; prostitutas; um ator; um pedófilo; um criminoso; malucos.</p>
Existencial Representação de existência, essencialidade, ocorrência	<p>A lei parte da regra. E a regra é muito clara na Constituição Federal [...]: a família, base da sociedade, é formada por homem, mulher e filhos; o modelo defendido pela sociedade brasileira está fundamentado em princípios cristãos;</p> <p>A doença do Brasil está nas famílias que precisam de um governo que priorize o tratamento adequado; todo filho nasceu de uma mãe e tem um pai;</p> <p>Há vários objetivos. Um deles é a criação da famosa luta de classes, conflitos sociais, além de tirar o foco da real crise que este País está passando, que é moral e ética, e dos escândalos de corrupção sem fim envolvendo seus apoiadores ideológicos e financiadores que estão no poder ninguém ataca a Igreja e fica impune;</p> <p>Laicidade do Governo é laicidade da autoridade governamental do Executivo, mas é preciso entender que o nosso povo é cristão;</p> <p>É um desrespeito à Constituição, à legislação vigente, ao Estatuto da Criança e do Adolescente; [...] para mim, não é ator, mas um pedófilo, um criminoso</p>
Fonte: elaborado pelos autores, adaptado de Halliday e Matthiessen (2004) e dos Discursos e Notas Taquigráficas disponibilizados pela Câmara dos Deputados em seu sítio eletrônico.	

Os excertos relacionados aos processos materiais anunciam eventos nefastos, situações de perigo, ocorrências indesejadas, de efeitos perniciosos. Nessas representações, os oradores vinculam a atuação de grupos e militâncias LGBTI, bem como a esquerda e seus apoiadores à destruição da família, à desvalorização da religião, à exposição das crianças a riscos e à erosão moral da sociedade. Nos processos comportamentais, são representadas atitudes negativas, conexas à atuação em prol de direitos LGBTI e da diversidade sexual, e positivas, de resistência, reportadas aos oradores e seus pares na defesa da família e do ideário cristão. A representação de sentimentos, nos processos mentais, mostra indignação, incredulidade, irresignação, inconformismo e tristeza para com a ideologia de gênero e seus males. Dentre os processos verbais, exortações, questionamentos e advertências são dirigidos aos pares e aos opositores. A identificação e a categorização de pares e opositores, inerente aos processos relacionais, apresenta uma diáde em que as virtudes, a tradição, o sagrado, o país e o vulnerável representam o orador, ao passo que homossexuais, esquerdistas, prostitutas, pedófilos, criminosos, minorias dissidentes e inferno compartilham da mesma categoria. Afirmações peremptórias sobre as perspectivas do orador figuram nos processos existenciais, asseverando seus valores, princípios e interpretação do mundo como verdades universais.

Nessa senda, os processos identificados nos excertos em comento fazem parte da afirmação da pauta conservadora e de sua concretização, como explica Louis Althusser:

As ideias desaparecem enquanto tais (enquanto dotadas de uma existência ideal, espiritual), na medida mesmo em que se evidencia que sua existência estava inscrita nos atos das práticas reguladas por rituais definidos em última instância por aparelho ideológico. O sujeito, portanto, atua enquanto agente do seguinte sistema (enunciado em sua ordem de determinação real): a ideologia existente em um aparelho ideológico matéria, que prescreve práticas materiais reguladas por um ritual material, praticas essas que existem nos atos materiais de um sujeito, que age conscientemente segundo sua crença [...]. E enunciamos duas teses simultâneas: 1. Só há prática através de e sob uma ideologia; 2. Só há ideologia pelo sujeito e para o sujeito. (ALTHUSSER 1992:92-93).

Atentando para o fato de que discursos são práticas sociais circunstanciadas por formulações ideológicas e, ao mesmo tempo, locais de elaboração e difusão de ideologias, vê-se que a linguagem, em seu caráter social, é uma manifestação ideológica. No discurso, essa manifestação está condicionada pelo lugar de onde o orador fala, numa circunstância histórica e social que define os parâmetros do que é dito, constituindo o próprio sujeito (VOLÓCHINOV 2017).

Indícios de mudanças sociais costumam ser combatidos, dado o medo que as pessoas, em geral, têm de perderem sua posição na hierarquia social, ou de que sua identidade ou imunidade à exclusão sejam ameaçados (BAUMAN 2008). Esse combate ocorre também no plano político, elaborando-se mecanismos de resistência e controle das transformações sociais. Dentre esses, o nominado pânico moral pode ser descrito como forte reação coletiva a comportamentos diversos dos padrões normativos vigentes. Escolhas de termos como anticristãos, drogas,

miserável, satânico, diabólico, destruir e absurda, por exemplo, mostram a projeção de significados que os oradores fazem acerca das ações atribuídas a seus opositores, remetendo ao mal e ao medo. A ameaça ao *status quo* e o medo da mudança podem mobilizar mídia, opinião pública e agentes de controle social a fim de resistir às possíveis alterações (MISKOLCI 2007).

O contexto do pânico fortalece o conservadorismo, assim como o atual momento brasileiro, de agravamento da disputa entre duas correntes de opinião, representadas pelos ideais neoliberais, de um lado, e sociais desenvolvimentistas, de outro. Uma vez que cada corrente concebe a outra como equivocada, disputam entre si (BOITO JR. 2016). Em meio à desconfiança generalizada para com a classe política, a aprovação popular voltou-se àqueles que utilizam valores conservadores para evocar confiança nas pessoas, por vezes em manifestações retrógradas e antidemocráticas. (CLETO 2016). Nesse contexto estão inseridos os deputados autores do PDC 395/2016, autoproclamados conservadores.

Discursos fundados no pânico moral, em campanhas eleitorais ou em exercício de mandatos podem ser estudados conforme a perspectiva de Albert Hirschman (1992) sobre o discurso reacionário³, interpretados sob a tese da perversidade, a tese da futilidade e a tese da ameaça. Hirschman, sobre a perversidade das mudanças, identificou como se dá a argumentação reacionária contra a inovação, com base na possibilidade de os objetivos iniciais serem pervertidos. Quanto à tese da futilidade, os discursos expressam a impossibilidade de alteração das estruturas sociais centrais, sendo inúteis e ilusórias as tentativas. A tese da ameaça trata de mudanças que, embora pareçam desejáveis, seriam perigosas, pois colocariam em risco o *status quo*. O alicerce desses discursos está no questionamento da mudança e suas consequências. O custo da novidade seria excessivo, comparado aos módicos benefícios. Esses discursos abusam dos mitos e estereótipos para incutir o medo do novo e transmutar o progresso em regresso (HIRSCHMAN 1992).

Nesse patamar, é possível relacionar os excertos referidos à tese da ameaça, concebendo-os como de reação, uma vez que há fortes correntes de atuação contrapostas a avanços legislativos conquistados (BONETTI 2015). Com essa tônica, as falas de parlamentares ligados a grupos religiosos são permeadas por noções reducionistas da sexualidade e confusões sobre os conceitos de gênero, sexo e orientação sexual, reportando à Bíblia como verdade universal. Frequentemente, esses discursos afirmam que assegurar direitos aos LGBTIs seria o primeiro passo na aceitação da poligamia e na normalização da pedofilia, por exemplo (MESQUITA e PIERUCCHI 2016).

Envoltos por ideologias, os discursos são transversalizados por “significações/construções da realidade [...] construídas em várias dimensões das formas/sentidos das práticas discursivas e que contribuem para a produção, a reprodução ou a transformação das relações de dominação” (FAIRCLOUGH 2001:117). Ou seja, as ideologias que transpassam os discursos são também fenômenos simbólicos quando, em dada circunstância, exercem a função de instituir e manter relações de dominação.

³ Os termos reação e reacionário ganharam conotação negativa conforme crescia a influência da crença no progresso. Receberam a pecha de reacionários aqueles indivíduos que reagiram negativamente à Revolução Francesa. Atualmente, o termo reacionário comunga com ideias políticas, embora esteja atrelado à noção pejorativa (HIRSCHMAN, 1992).

Para Pierre Bourdieu (1989), o poder está em toda parte, mais ou menos evidente, e o poder simbólico, que não se deixa ver, só pode ser exercido quando houver cumplicidade entre os que o exercem e os que ignoram sua sujeição. Os sistemas simbólicos, por sua vez, são como instrumentos de conhecimento e comunicação e, quando vistos sob o prisma das funções políticas, refletem os interesses da classe dominante. Estes sistemas, que podem ser a ciência, a religião e também a linguagem, são histórica e socialmente construídos, e as ideologias neles verificadas servem a interesses particulares, ainda que se apresentem universais. No mesmo sentido, afirma Althusser (1989:42): “Em todas as práticas sociais (quer pertençam ao domínio da produção econômica, ao da ciência, ao da arte, ao do direito, ao da moral ou da política), os homens que atuam estão submetidos às ideologias correspondentes, independentemente da sua vontade e mais ou menos com uma total ignorância do assunto”.

A cultura dominante legitima desigualdades sociais, pela qual se formam hierarquias, mas também contribui para a formação da falsa consciência de integração do dominado, reforçando assimetrias. Isto importa dizer que o exercício do poder simbólico faz ver e crer, reiterar ou mudar a visão de mundo, a ação sobre ele e ele próprio, quando reconhecido pelo dominado (BOURDIEU 1989). O campo jurídico, em que se disputa o poder de dizer o direito, é um espaço de desigual distribuição de capital (econômico, cultural, político). O ordenamento jurídico, então, é produto de disputas de interesses em âmbito político, vinculando o direito ao poder simbólico inerente a essas disputas entre grupos dominantes e grupos dominados (AZEVEDO 2011).

Desse prisma, compreende-se que a produção do arcabouço legislativo é um mecanismo de exercício da dominação simbólica, quando consagra determinadas práticas em regras e informa ao conjunto de agentes quais são universais, aceitáveis. Esse efeito cumpre o papel de aumentar a autoridade social legitimada pela cultura e dar eficácia prática à coerção jurídica. Assim, a instituição jurídica contribui para impor uma representação da normalidade em que práticas destoantes são consideradas desviantes, anormais (BOURDIEU 1989), como ocorre com orientações sexuais e identidades de gênero.

Sabendo que no discurso as ideologias subjazem relações de poder, imperioso destacar sob que viés se difunde o conservadorismo em seu conteúdo. Países considerados democráticos, como o Brasil, parecem sustentar um sistema em que partidos políticos, como se fossem uma cartela de cores, variam entre matizes da direita (normalmente associada ao conservadorismo) para a esquerda (relacionada a pautas inovadoras, mas não necessariamente) e vice-versa. Essas condições dividem partidos, representantes e, em última instância, ideologias, entre conservadores e inovadores, tradicionalistas e progressistas (BOBBIO 1995).

Para Norberto Bobbio (1995), o principal diferenciador entre esquerda e direita é a percepção que cada um faz da noção de assimetrias, ponto em que se funda a necessidade, maior ou menor, de tratar desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade. Nas democracias modernas, esses conflitos ocorrem entre atores e partidos políticos, os quais, ainda que neguem, representam interesses de dados grupos ou classes (inferiores, medianas, superiores). Onde há alguma predominância religiosa, existindo diferença entre religiosos e

secularistas, as disparidades ideológicas influenciam nas formações de alianças e na consolidação de apoio político-partidário (MARIANO 2011).

Cabe refletir, nesse sentido, sobre o pensamento crítico de Althusser acerca da classe dominante e da sua ideologia: “[...] nenhuma classe é capaz de deter o poder estatal por um período prolongado sem, ao mesmo tempo, exercer sua hegemonia sobre e dentro dos Aparelhos Ideológicos de Estado” (1992:117). O autor defende a existência de um aparelho repressivo – o Estado – unificado, que pertence integralmente ao domínio público, e de uma pluralidade de aparelhos ideológicos de Estado, provenientes do domínio privado. Ambos os aparelhos apresentariam um sistema de duplo funcionamento: os ideológicos têm na ideologia sua função primária e na violência, a secundária; o repressivo funciona primariamente pela violência e secundariamente pela ideologia. Por esse prisma, é possível compreender que os aparelhos ideológicos não são somente os objetivos das disputas entre grupos, mas também os lugares dessas disputas e de seus acirramentos. A ideologia, indissociável dos discursos, é intermediada entre as classes dominantes e dominadas, e é na intermediação da ideologia dominante que se garante a harmonia e a ordem social, embora eivadas de tensões e conflitos. Althusser destaca o papel das instituições escolares nessa intermediação: “nenhum outro Aparelho Ideológico de Estado tem a audiência obrigatória (e gratuita) da totalidade das crianças na formação social capitalista, oito horas por dia, durante cinco ou seis dias por semana” (1992:122). O interesse e as reiteradas referências às escolas e à educação, marcantes nos excertos analisados, podem ser assim melhor elucidados.

O conservadorismo contemporâneo, no Brasil, está associado aos aspectos mais à direita do espectro político, aproximando-se de ideias consideradas reacionárias. A direita influenciou os eleitores notoriamente conservadores simultaneamente àqueles que querem e esperam manter a hegemonia de seus interesses. Igualmente, atrai categorias sociais não necessariamente desprivilegiadas, mas inseridas em contextos periféricos se comparadas a camadas mais altas (SOUZA 2015).

A atuação da FPE comprova a força do conservadorismo no Congresso Nacional, embora a noção de bancada evangélica una e uniforme, funcionando como um organismo, seja inverídica. De fato, há muitas dissidências dentro da bancada, verificando-se posicionamentos dissonantes quanto a temas variados. A temática da família e sua proteção é unânime, todavia, perpassando discursos e se destacando como instrumento de construção da imagem pública dos parlamentares que se identificam como evangélicos. A FPE, que contempla variabilidade de partidos, demonstra certa unidade e estratégia no que tange a obstrução de direitos reprodutivos e sexuais. Isso se reflete na uniformidade dos discursos utilizados na justificação de votos em Sessões Parlamentares, estrategicamente revestidos de caráter técnico e jurídico, tentando fundamentá-los na CF/88 (TREVISAN 2013).

O avanço do conservadorismo religioso no Brasil é acompanhado pelo crescimento progressivo da influência de grupos religiosos entre a população, notadamente evangélicos neopentecostais. Nos últimos anos, reivindicações por renovação política, segurança, moralidade da administração pública, além do desgaste dos governos progressistas propiciaram ambiente

adequado para que políticos conservadores ascendessem (TREVISAN 2013). Esta reação conservadora pode ser compreendida como politização reativa, o que Juan Marco Vaggione designa “como uma forma de entender a maneira em que setores conservadores religiosos se articularam frente aos movimentos feministas e de minorias sexuais” (VAGGIONE 2005:59, tradução nossa). Trata-se de um movimento reativo de segmentos religiosos, que se contrapõe à agenda política dos movimentos LGBTI e feministas, reconfigurando-se na cena política.

Esses segmentos exercem influência sobre os legisladores, reclamando a manutenção de valores e tradições que lastreiam leis criticadas pelos LGBTIs, por exemplo. A mobilização desses segmentos também intenta impedir, ou mesmo reverter, conquistas já obtidas pelas minorias. A ação das igrejas evangélicas pentecostais neste sentido é notória, uma vez que incentiva seus membros (pastores, bispos, diáconos, etc.) a concorrerem às eleições no intuito de influenciarem deliberações legislativas quando no exercício do mandato. O caráter reativo dessa mobilização de setores religiosos se revela nas suas justificativas, com lastro na defesa da ordem tradicional, considerada natural e fundada em seus valores, crenças e princípios, que a agenda política dos grupos vulneráveis ameaça (VAGGIONE 2005).

Tendo em vista que a laicidade dos Estados surge para, rejeitadas as opções de opressão das minorias e de extinção da diversidade religiosa, viabilizar o convívio das diferentes culturas, depreende-se que ela seja condição de existência de uma sociedade democrática e de valores plurais (RIOS, 2015). Isso implica em atenção e cuidado nas manifestações e discursos daqueles que atuam em nome do Estado, sejam membros dos Poderes Executivo, Judiciário e, principalmente, Legislativo, pois as imunidades de que gozam os parlamentares não podem servir de escusa para manifestações de cunho discriminatório ou que visem a tolher direitos. A imunidade parlamentar deve estar em consonância com a ideia de igualdade e preservação da dignidade humana, entre outros aspectos, cujo alheamento representaria “passe livre para atacar a tudo e a todos” (VERONESE 2006:145).

O ato discursivo, por um procedimento racional, infere conclusões a partir de premissas, ou seja, de “enunciados negativos ou afirmativos sucessivos e concatenados”. (ABBAGNANO 2007:289). Mais do que ação individual, é uma prática social pela qual se pode influir sobre o mundo. Há “uma relação dialética entre discurso e estrutura social” (FAIRCLOUGH 2001:89), uma vez que o discurso contribui para a construção da identificação dos sujeitos em sociedade e de sistemas de conhecimento e crença, auxiliando a reproduzir ou transformar realidades. Como prática política, cria, modifica e sustenta relações de poder. Como prática ideológica “constitui, naturaliza, mantém e transforma os significados do mundo, de posições diversas nas relações de poder” (FAIRCLOUGH 2001:95). Assim, “não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta” (FOUCAULT 1996:10). É fundamental, nessa senda, refletir sobre o potencial dos discursos para criar categorias de exclusão, e sua ascendência sobre processos deliberativos que culminem em restrições de direitos, como no caso analisado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O comportamento do Poder Legislativo não pode ser explicado somente com variáveis institucionais. Sendo uma coletividade de representantes, cujas posições políticas não estão perpetuamente alinhadas, ele não pode ser sempre entendido como um ator único. Seu funcionamento como instância de governo faz com que suas decisões sejam resultado da vontade da maioria, mas os membros dessa maioria não têm todos as mesmas preferências, e essas variações afetam a dinâmica interna desse poder. Há questões que atravessam as divisões partidárias e provocam alinhamentos que não reproduzem o padrão situação-oposição, e o entendimento mais amplo do funcionamento do Legislativo ganha com o mapeamento dessas questões, dos parlamentares sensíveis a elas e do seu impacto na relação com o Executivo.

Entre essas questões transversais aos partidos estão tanto a pauta conservadora religiosa quanto a defesa de direitos de grupos minoritários, em especial aqueles relacionados à sexualidade. A compreensão das razões que alçaram a religiosidade e a sexualidade ao debate político exige a ampliação dos quadros teóricos e metodológicos usualmente empregados para os estudos dessas questões. Por muito tempo, esses temas foram elaborados e observados à margem das arenas políticas. Contudo, nas últimas décadas, vêm ganhando relevância nos cenários públicos do Brasil e do mundo, assumindo centralidade nas agendas políticas e legais contemporâneas, tanto isoladamente quanto em suas múltiplas e complexas interações.

Embora a laicização do Estado tenha fomentado o pluralismo religioso, verifica-se a reivindicação de espaços ativos na cena política por grupos conservadores, cuja atuação obsta o exercício de direitos por sujeitos vulneráveis, tais quais LGBTIs. Com fulcro na religião, esses grupos conservadores têm sido beneficiados pelo momento presente, de acirramento da polarização entre esquerda e direita, aliando-se a esta última, dadas suas afinidades ideológicas, na busca pela ampliação de seus espaços de poder. Num ambiente de escassez de recursos e popularidade, o governo continuará precisando de votos no Congresso e os parlamentares conservadores, nas urnas. A incorporação pela base de apoio ao governo de grupos religiosos pode colocar em risco garantias típicas do Estado contemporâneo, como a sua laicidade e a defesa de liberdades individuais.

A ideia de dessecularização filia-se à noção de politização reativa, em que atores políticos fazem uso de discursos reacionários como forma de criarem obstáculos aos avanços de direitos sexuais e reprodutivos e aos direitos das mulheres e LGBTIs. A reafirmação de grupos religiosos nas arenas deliberativas tem razões variadas, de grande complexidade, porém é possível dizer que questões de gênero e sexualidade são as pautas a que mais se opõe a atuação da Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional. É sobre esses temas que se percebe de forma mais contundente os elementos de cunho religioso nos discursos, caracterizados pelo tom moral no qual se propõe uma ordem social conservadora e tradicional. A prática discursiva desses parlamentares, enquanto fenômeno social, intensifica a discriminação contra minorias sexuais e de gênero, pressionando o Estado para que mantenha um sistema notoriamente desigual.

As disputas por poder e as relações de dominância permeiam os discursos analisados

criticamente segundo os processos de transitividade e a Gramática Sistêmico-Funcional. Nelles, os emissores contrariam mudanças sociais e, com base no exercício do poder simbólico, buscam reafirmar ou tornar universais traços de um padrão de conduta, qual seja, o padrão heteronormativo. Pelas escolhas de termos, elementos e conotação dos discursos, os parlamentares procuram representar a sua visão de mundo como a aceitável e normal, caracterizando o diferente como patológico e anormal. Ainda, os discursos mostram-se constituídos sob a égide do pânico moral e em consonância com a tese da ameaça, dentre as quais, a manifestação mais recorrente versa sobre os perigos para a família tradicional, conforme o que denominam ideologia de gênero avança sobre as instituições.

De modo semelhante ao que ocorre com as demais frentes parlamentares, a FPE é pluripartidária, e atua estrategicamente abordando tendências ideológicas comuns a seus membros, de forma a defender agendas conjunturais. Compõe, assim, uma forma de atender às demandas de segmentos variados da sociedade, rompendo barreiras partidárias. Na afirmada defesa dos interesses dos grupos evangélicos, a FPE opõe-se diametralmente a projetos e iniciativas legais que, conforme alegam suas lideranças, ofendem valores cristãos e cânones bíblicos. Por essa lógica, combate o reconhecimento e a representação de LGBTIs, assim como a garantia legal de seus direitos, ao argumento da defesa da família, da sociedade, da moral e dos bons costumes.

Tratam-se de reações políticas, fundadas no âmbito religioso, que repudiam a diversidade sexual, protagonizadas por atores em cuja percepção a consolidação da cidadania, a visibilidade e a aceitação de LGBTIs significa forte ameaça a seus valores, *status* e à própria ordem social. Sobretudo no que concerne aos discursos de parlamentares, é preciso ter em conta que manifestações conservadoras acerca da intersecção religiosidade e sexualidade derivam de interpretações singulares da realidade e representações de experiências imbricadas à ideologia. Sustenta-se que, para a garantia de direitos de grupos sociais vulneráveis, o ordenamento jurídico deve refletir a secularização do Estado, admitindo-se que a sociedade pode caminhar na mão contrária.

Os discursos conservadores de parlamentares religiosos aparecem cada vez mais revestidos de argumentos técnicos, demonstrando que estão atentos à necessidade de aprimorar suas justificativas e embasamentos. Dessa forma, mobilizam argumentos provenientes de outros campos, conectados por relações interdiscursivas, replicando e ressignificando elementos em formações ideológicas antagonistas às de seus opositores na cena pública. Os campos discursivos avaliados no presente estudo notabilizam os significados que os oradores desejam imprimir às suas manifestações. Os processos e elementos empregados se tornam evidentes quando se amplia o panorama do discurso para além do que é dito, abrangendo-se o contexto sócio-histórico. Igualmente, observa-se que o significado do discurso é conformado tanto na sua emissão quanto na recepção, ou seja, tanto pelas escolhas de quem o produz quanto pela recepção e identificação que quem o recebe.

A Análise Crítica do Discurso é, então, uma ferramenta produtiva para a compreensão das dinâmicas de atuação de grupos de interesse no e junto ao Poder Legislativo, uma vez que

não se ocupa somente da exegese ou de um sentido universal, mas de todas as articulações subjacentes aos textos discursivos. Importa, à vista disso, examinar a elaboração, a conjuntura, a execução e a recepção dos discursos que estão em permanente construção, continuamente movimentando aparatos simbólicos e legais, inseridos em disputas de poder. Nesse sentido, sua aplicação é particularmente útil no estudo de bancadas ou frentes parlamentares, cujas dinâmicas transbordam o espectro partidário, ainda mais quando suas pautas transversais ganham relevância no debate político.

Ao tornar menos estável o comportamento dos integrantes da coalizão de apoio ao governo, essas pautas transversais têm impacto direto na relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, e chamam a atenção para dois argumentos correntes sobre o sistema político brasileiro. De um lado reforçam a importância da capacidade do presidente em controlar a agenda, a fim de evitar assuntos que dividam a coalizão. De outro, são mais um indício da insuficiência dos partidos com maior presença no Congresso em canalizar os diversos interesses da sociedade, pois a defesa ou repulsa a alguns assuntos não tem correspondência exata no quadro partidário. Em tempo, vale ressaltar que a correspondência entre interesses de grupos sociais e representação partidária é uma construção teórica, talvez desejável, mas nem sempre aferida. O exercício parlamentar pode elaborar, direcionar ou ampliar pautas, que nem sempre estão estritamente relacionadas à representação. A ADC, diferente das abordagens mais convencionalmente adotadas para as análises sobre o Poder Legislativo, impele os pesquisadores a adotarem posicionamentos ante as tensões existentes entre a pretensa racionalidade científica e a adoção de práticas acadêmicas mais reflexivas, comprometidas e situadas, contribuindo ainda mais para o debate ao incorporar uma perspectiva crítica às Ciências Sociais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBAGNANO, Nicola. 2007. Dicionário de Filosofia. Tradução de Alfredo Bosi. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1232 p.
- ALMEIDA, Acir. 2018. Governo presidencial condicionado: delegação e participação legislativa na Câmara dos Deputados. Tese de doutorado. Rio de Janeiro, IESP/UERJ, 161 p.
- ALMEIDA, Ronaldo de. 2017. A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo. Cadernos Pagu, Campinas, n. 50, e175001, Epub jun. 26, 2017. Disponível em: <encurtador.com.br/aevXo>. Acesso em: 30 abr. 2018.
- ALTHUSSER, Louis. 1989. A transformação da filosofia: seguido de Marx e Lênin perante Hegel. São Paulo, Edições Mandacaru, 128 p.
- ALTHUSSER, Louis. 1992. Aparelhos ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 127 p.
- AMORIM NETO, Otávio; SANTOS, Fabiano. 2003. O segredo ineficiente revisito: o que propõem e o que aprovam os deputados brasileiros. Dados, v. 46, n. 4, p. 661-698.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. 2011. A força do direito e a violência das formas jurídicas. Revista de Sociologia Política, Curitiba, v. 19, n. 40, out., p. 27-41. Disponível em: <en-

- curtador.com.br/jkKQS>. Acesso em 12 mai. 2018.
- BARRETO, Andreia; ARAÚJO, Leila; PEREIRA, Maria Elisabete (orgs.). 2009. Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais. Rio de Janeiro: Centro Latino Americano em Sexualidade e Direitos Humanos – IMS/UERJ, 267 p.
- BAUMAN, Zigmunt. 2008. O medo líquido. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 240 p.
- BERGER, Peter. 2000. A dessecularização do Mundo: uma visão global. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 9-23. Disponível em: <encurtador.com.br/bgmPQ>. Acesso em 05 mai. 2018.
- BOBBIO, Norberto. 1995. Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política. São Paulo: Editora da UNESP, 129 p.
- BOITO JR., Armando. 2016. Os atores e o enredo da crise política. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs.). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, p. 23-28. Disponível em: <encurtador.com.br/fnq15>. Acesso em 05 mar. 2018.
- BONETTI, Aline de Lima. 2015. Entre armadilhas ideológicas e confusões propositais: reflexões sobre a polêmica em torno da “ideologia de gênero”. In: BONETTI, Aline de Lima; SILVA, Fabiane Ferreira da. (orgs.). Gênero, interseccionalidades e feminismos: desafios contemporâneos para a educação. São Leopoldo: Oikos, p.47-62.
- BOURDIEU, PIERRE. 1989. O poder simbólico. Lisboa: Difel, 331 p.
- BRAGA, Fernando. 1997. Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 133, jan./mar., p. 183-190. Disponível em: <encurtador.com.br/fluzJ>. Acesso em: 12 abr. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 288.1.55.O, 30 set. 2015. Deputado Sr. Flavinho (PSB-SP). Regozijo com a aprovação do Estatuto da Família, na respectiva Comissão Especial. Defesa de políticas públicas de preservação e valorização da família. Repúdio à tentativa de inclusão da ideologia de gênero nas escolas públicas. Disponível em: <encurtador.com.br/cfDOP>. Acesso em: 13 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 326.1.55.O, 27 out. 2015. Deputada Sra. Geovania de Sá (PSDB-SC). Críticas à abordagem do Exame Nacional do Ensino Médio de temas relativos à violência contra a mulher e à ideologia de gênero. Contrariedade à discussão sobre a descriminalização do porte de drogas pelo Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <encurtador.com.br/huDUY>. Acesso em: 09 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: Sessão: 009.2.55.O, 18 fev. 2016. Deputado Sr. Ronaldo Nogueira (PTB-RS). Bloco/PTB-RS. Pela ordem. Disponível em: <encurtador.com.br/dpQR7>. Acesso em: 03 mar. 2018.

- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 012.2.55.O, 23 fev. 2016. Deputado Sr. Professor Victório Galli (PS-C-MT). Repúdio ao programa Amor & Sexo, da Rede Globo de televisão, em face da afronta a valores morais e éticos e do incentivo à liberdade sexual. Disponível em: <encurtador.com.br/mvW14>. Acesso em: 04 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 013.2.55.O, 24 fev. 2016. Deputado Sr. Pastor Eurico (PHS-PE). Preocupação com propagação da ideologia de gênero na sociedade. Desacordo com publicações aprovadas pelo Ministério da Educação para distribuição nas escolas em Estados e Municípios. Disponível em: <encurtador.com.br/gOTX7>. Acesso em 05 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 080.2.55.O, 13 abr. 2016. Deputado Sr. Pr. Marco Feliciano (PSC-SP). Decadência religiosa na Europa. Tentativa de enfraquecimento da religião no Brasil por governos de esquerda. Disponível em: <encurtador.com.br/gqsEK> Acesso em 05 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 084.2.55.O, 15 abr. 2016. Deputado Sr. (PTN-RJ). Bloco/ PTN-RJ. Como Líder. Disponível em: <encurtador.com.br/bjkTY> Acesso em 05 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 108.2.55.O, 04 mai. 2016. Deputado Sr. Silas Câmara (PRB-AM). Necessidade de pacificação da sociedade em favor do Brasil independentemente do resultado do julgamento do processo de impeachment da Presidente da República, Dilma Rousseff. Abandono, pela Chefe do Poder Executivo, de compromissos com a família e com a vida. Disponível em: <encurtador.com.br/egxLo> Acesso em 07 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 111.2.55.O, 05 mai. 2016. Deputado Sr. Gilberto Nascimento (PSC-SP). Transcurso do Dia das Mães. Homenagem à genitora do orador. Contrariedade à extinção do Dia das Mães e do Dia dos Pais no calendário escolar. Disponível em: <encurtador.com.br/mBFX8>. Acesso em 05 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 132.2.55.O, 01 jun. 2016. Deputado Sr. Ronaldo Fonseca (PROS-DF). Perplexidade com estupro de adolescente no Estado do Rio de Janeiro. Crítica à pauta de Governo de esquerda de introdução do debate sobre sexualidade entre as crianças em idade escolar. Repúdio à tentativa de desmoralização e desestruturação do Governo Michel Temer. Legalidade do processo de impeachment contra a Presidente da República afastada, Dilma Rousseff. Disponível em: <encurtador.com.br/fxINO>. Acesso em 05 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em

- Plenário. Sessão: 231.2.55.O, 20 set. 2016. Deputado Sr. Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ). Repúdio ante decisão do Colégio Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro, de apoio à ideologia de gênero e de liberação para uso de saia por meninos. Solicitação ao Ministro da Educação, Mendonça Filho, de providências junto ao colégio. Disponível em: <encurtador.com.br/oMNY5>. Acesso em 07 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 086.3.55.O, 20 abr. 2017. Deputado Sr. Hidekazu Takayama (PSC-PR). Posicionamento do PSC contrário à argumentação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB em defesa do reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo. Disponível em: <encurtador.com.br/kvzK4>. Acesso em 08 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 253.3.55.O, 13 set. 2017. Deputado Sr. Elizeu Dionizio (PSDB-MS). Denúncia de ofensa à fé cristã em exposição patrocinada pelo Santander Cultural. Disponível em: <encurtador.com.br/dzJTY>. Acesso em 09 mar. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Discursos e Notas taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Sessão: 284.3.55.O, 02 out. 2017. Deputado Sr. Diego Garcia (PHS-PR). Repúdio à incitação à pedofilia por ator na realização de performance no Museu de Arte Moderna de São Paulo. Anúncio de convocação do ator pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Comissão de Cultura para esclarecimentos. Disponível em: <encurtador.com.br/DKPX7>. Acesso em 05 mar. 2018.
- BRASIL. Constituição. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 292 p.
- BRASIL. Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <encurtador.com.br/RST69>. Acesso em 10 abr. 2018.
- BRASIL. Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo (PDC) 395 de 2016. Susta o Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016, que “Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”. Brasília, Câmara dos Deputados. Disponível em: <encurtador.com.br/duyPY>. Acesso em: 10 abr. 2018.
- BRASIL. Registro da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, de 21 de outubro de 2015. Reúne Deputados Federais e Senadores preocupados em fiscalizar os programas e as políticas governamentais, voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e acompanhar a execução das mesmas, bem como participar do aperfeiçoamento da legislação brasileira no interesse da sociedade e ainda do debate dos grandes temas nacionais. Brasília, Congresso Nacional. Disponível em: <encurtador.com.br/duyPY>. Acesso em: 10 abr. 2018.

com.br/svzU7>. Acesso em: 12 mar. 2018.

- BRASIL. Requerimento de Informação (RIC) 565 de 2015. Requer ao Ministro de Estado da Educação Saude informações sobre o Documento Final do CONAE 2014, assinado e apresentado pelo Fórum Nacional de Educação, como passo na articulação da educação nacional como política de Estado, no qual define, contrariamente ao que foi estabelecido durante a votação do PNE nesta casa, a ideologia de gênero como diretriz obrigatória para o PNE, o planejamento e as políticas educacionais no Brasil. Brasília, Câmara dos Deputados. Disponível em: <encurtador.com.br/cvDT9>. Acesso em 24 abr. 2018.
- BUTLER, Judith. 2015. Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?. Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica de Carla Rodrigues. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 288 p.
- CANABARRO, Ronaldo. 2013. História e direitos sexuais no brasil: o movimento LGBT e a discussão sobre a cidadania. In: HEINSFELD, Adelar; RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; MACHADO, Ironita A. Policarpo (orgs.) Anais Eletrônicos do II Congresso Internacional de História Regional. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo. Disponível em: <encurtador.com.br/mrQV1>. Acesso em: 10 mar. 2018.
- CEZÁRIO, Joelma; KOTLINSKI, Kelly; NAVARRO, Melissa (orgs.). 2007. Legislação e Jurisprudência LGBTTTT. Brasília: Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero e Associação Lésbica Feminista de Brasília Coturno de Vênus. 316 p.
- CHAUÍ, Marilena. 2004. O retorno do teológico-político. In: CARDOSO, Sergio (Org.). Retorno ao republicanismo. Belo Horizonte: UFMG, p. 93-133.
- CLETO, Murilo. 2016. O triunfo da antipolítica. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs.). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, p. 35-39. Disponível em: <encurtador.com.br/npvM1>. Acesso em 05 mar. 2018.
- FAIRCLOUGH, Norman. 2001. Discurso e mudança social. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 316 p.
- FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. 1999. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 232 p.
- FOUCAULT, Michel. 1996. A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 3ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 80 p.
- FREITAS, Andréa. 2016. O presidencialismo da coalizão. Rio de Janeiro, Fundação Konrad Adenauer, 150 p.
- FUZER, Cristiane; TICKS, Luciane; CABRAL, Sara Regina Scotta. 2012. Análise sistêmico-funcional como suporte para a leitura de textos: o caso da Cerveja Devassa. RBLA, Belo Horizonte, v. 12, n. 4, p. 883-909. Disponível em: <encurtador.com.br/gsFP9>. Acesso

em: 11 mar. 2018.

- HALLIDAY, Michael A. K.; MATTHIESSEN, Christian M. I. M. 2004. An introduction to functional grammar. 3rd ed. New York, Oxford University Press, 700 p.
- HIRSCHMAN, Albert O. 1992. A retórica da intransigência: perversidade, futilidade e ameaça. São Paulo: Companhia das Letras, 152 p.
- KLEIN, Remí. 2015. Questões de Gênero e Sexualidade nos Planos de Educação. Coisas do Gênero: Revista de Estudos Feministas em Gênero e Religião. São Leopoldo, v.1, n. 2, ago./dez., p. 145-156. Disponível em: <encurtador.com.br/avV39> Acesso em: 12 mar. 2018.
- KNAPP, Markus. 2011. Fé e saber em Jürgen Habermas: a religião numa sociedade “pós-secular”. Interações – Cultura e Comunidade, Uberlândia, v. 6, n. 10, jul./dez., p. 179-192. Disponível em: <encurtador.com.br/pAIJK> Acesso em: 19 abr. 2018.
- LAKATOS, Imre. 1978. The methodology of scientific research programmes. Philosophical Papers v.1. Cambridge : Cambridge University. 250p.
- LEEUWEN, Theo Van. 2008. Discourse and practice: new tools for critical discourse analysis. New York: Oxford University Press, 172 p.
- MANCUSO, Wagner. 2004. O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo. Dados, v. 47, n. 3, p. 505-547.
- MARIANO, Ricardo. 1996. Igreja Universal Do Reino De Deus: A Magia Institucionalizada. Revista USP, n.31, p. 120-131.
- MARIANO, Ricardo. 2002. Secularização do Estado, Liberdades e Pluralismo Religioso. Trabalho apresentado no III Congreso Virtual de Antropología y Arqueología. Disponível em: <encurtador.com.br/coqMX> Acesso em: 12 mar. 2018.
- MARIANO, Ricardo. 2003. Efeitos da secularização do Estado, do pluralismo e do mercado religiosos sobre as igrejas pentecostais. Civitas, Porto Alegre, v. 3, 1, jun., p. 111-125.
- MARIANO, Ricardo. 2011. Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. Civitas, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 238-258, maio-ago. Disponível em: <encurtador.com.br/almov>. Acesso em: 19 abr. 2018.
- MESQUITA, Daniele Trindade; PIERUCCHI, Juliana. 2016. Não apenas em nome de Deus: discursos religiosos sobre homossexualidade. Psicologia & Sociedade, v.28, n.1, p. 105-114. Disponível em: <encurtador.com.br/cnLPU>. Acesso em 05 mai. 2018.
- MISKOLCI, Richard. 2007. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. Cadernos Pagu, Campinas, n. 28, jan.-jun., p. 101-128. Disponível em: <encurtador.com.br/guKUX>. Acesso em 05 abr. 2018.
- PANASIEWICZ, Roberlei. 2008. Fundamentalismo Religioso: história e presença no cristianismo. In: ALBUQUERQUE, Eduardo Basto (org.). Anais do X Simpósio da Associação Brasileira de História das Religiões – “Migrações e imigrações das religiões”. Assis, ABRH/UNEP. Disponível em: <encurtador.com.br/bADG9>. Acesso em: 19 abr. 2018.

- PEREIRA, Carlos; MULLER, Bernardo. 2000. Uma teoria da preponderância do Poder Executivo: o sistema de comissões no Legislativo brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 43, p. 45-67.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. 1998. Secularização em Max Weber: da contemporânea serventia de voltarmos a acessar o velho sentido. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 13, n. 37, jun. p. 129-158. Disponível em: <encurtador.com.br/anpq6>. Acesso em: 19 abr. 2018.
- RAMALHO, Viviane; REZENDE, Viviane de Melo. 2011. Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa. Campinas: Pontes Editores, 194 p.
- RIOS, Roger Raupp. 2015. A laicidade e os desafios à democracia no Brasil: neutralidade e pluriconfessionalidade na Constituição de 1988, in NARDI, Henrique Caetano, MACHADO, Paula Sandrine e SILVEIRA, Raquel da Silva (orgs.). *Diversidade sexual e relações de gênero nas políticas públicas: o que a laicidade tem a ver com isso?* Porto Alegre: ABRAPSO, p. 17-38. Disponível em: <encurtador.com.br/moqw9>. Acesso em: 16 mai. 2018.
- SANCHES, Patrícia Côrrea. 2011. Mudança de nome e da identidade de gênero. In: DIAS, Maria Berenice (Coord.). *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, p. 425-444.
- SOUSA SANTOS, Boaventura de. 2014. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 174p.
- SANTOS, Fabiano. 2003. O poder legislativo no presidencialismo de coalizão. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 251 p.
- SANTOS, Manoel Leonardo. 2014. Representação de interesses na Câmara dos Deputados: o lobby e o sucesso da agenda legislativa da indústria. *Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos* n. 1, p. 52-79.
- SANTOS, Manoel; SILVA, Mariana; FIGUEIREDO FILHO, Dalson; ROCHA, Enivaldo. 2015. Financiamento de campanha e apoio parlamentar à agenda legislativa da Indústria na Câmara dos Deputados. *Opinião Pública* v. 21, n. 1, p. 33-59.
- SÉGUIN, Elida. 2002. *Minorias e grupos vulneráveis: uma abordagem jurídica*. Rio de Janeiro: Forense, 252 p.
- SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. 2015. O conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação. *Serviço Social e Sociedade*, n. 122, p. 199-223. Disponível em: <encurtador.com.br/ivxBZ>. Acesso em 12 mai. 2018.
- SUASSUNA, Jaqueline Coêlho. 2016. Ideologia e alteridade nos discursos sobre a liberalização do aborto no Brasil. *Diálogo das Letras, Pau dos Ferros*, v. 5, n. 1, jan./jun., p. 283-297. Disponível em: <encurtador.com.br/ilqJX>. Acesso em: 11 mar. 2018.
- TREVISAN, Janine Benderovicz. 2013. *A Frente Parlamentar Evangélica: força política no estado laico brasileiro*. Numen: Revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora,

v. 16, n. 1, p. 581-609. Disponível em: <encurtador.com.br/bINPR>. Acesso em: 09 mai. 2018.

- VAGGIONE, Juan Marco. 2005. Entre reactivos y disidentes: desandando las fronteras entre lo religioso y lo secular. In: Ford Foundation, International Women's Health Coalition, Global Fund for Women, United Nations Development Fund for Women. La trampa de la moral única: argumentos para una democracia laica, p. 56-65. Lima: Mayo, Disponível em: <encurtador.com.br/hyPR7>. Acesso em: 16 mai. 2018.
- VERONESE, Osmar. 2006. Inviolabilidade parlamentar: do senador ao vereador. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 171 p.
- VITAL, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. 2012. Religião e Política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 232 p.
- VOLÓCHINOV, Valentin (Mikhail Bakhtin). 2017. Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Tradução, notas e glossário de Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova. Américo; ensaio introdutório de Sheila Grillo. São Paulo: Editora 34, 376p.